



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria Nº 14, de 22 de fevereiro de 2021** - Instaura Processo Administrativo para avaliação e alienação mediante leilão de bens públicos municipais que não atendam as necessidades do Município e que se apresentam inservíveis ao serviço público e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14, de 22 de Fevereiro de 2021.

“Instaura Processo Administrativo para avaliação e alienação mediante leilão de bens públicos municipais que não atendam as necessidades do Município e que se apresentam inservíveis ao serviço público e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o estado de precariedade em que se encontram alguns veículos, bem como a real necessidade de racionalidade dos gastos públicos e otimização dos procedimentos que possam incrementar a receita para a aquisição de novos bens e que eles sejam úteis ao interesse público;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, avisáveis no art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para que se apure as reais condições e valores de mercado dos veículos municipais, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Una, sejam estes categorizados para circular, sucatas aproveitáveis e inservíveis à Administração Pública, e seja realizado leilão público dos referidos bens.

Art. 2º Nomear Comissão composta pelos servidores públicos **JOSÉ NILSON SANTOS MONTEIRO**, Matrícula nº 1663, **REGIVALDO DA PAIXÃO DUARTE**, Matrícula 563 e **ANTÔNIO ELEMBERG FIGUEIREDO**, Matrícula nº 2689, para sob a presidência do primeiro, dirigir o processo administrativo e apresentar relatório conclusivo, no Gabinete do Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, desde que devidamente justificado e previamente requerido.

Art. 3º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração, inclusive para solicitar informações e documentos à Secretária do Governo, Administração e Planejamento e ao Departamento de Patrimônio as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 22 de Fevereiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER

Prefeito



Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRLUEU6M7ZEQMS/HLYYPTW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.